

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da demanda

Identificação PAAC: ID 15349.

Denominação da demanda:

Disponibilidade de serviço de uso de software na nuvem (*Software as a Service* – *SaaS*) de *Business Intelligence* (BI).

Solução necessária para: Janeiro/2023

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação?

NÃO

2. Identificação da área demandante

Coordenadoria de Sustentação aos Sistemas de TIC - CSUS

Integrante demandante

Nome: Cláudio Zamparetti

Setor: CSUS

Ramal: 4248

Email: claudio.zamparetti@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Alexandre de Lemos Dias

Setor: CSUS

Ramal: 4253

Email: alexandre.dias@trt12.jus.br

3. Descrição da solução pretendida

Sugere-se a prorrogação contratual do Termo de Contrato – RP 12010/2020 que fornece licenças de uso de software na nuvem (*Software as a Service* – *SaaS*) de *Business Intelligence* (BI), tendo em vista a proximidade do encerramento do referido contrato.

4. Alinhamento estratégico

É projeto estratégico?

Não. Contudo, trata-se de demanda importante para a continuidade de serviços que vão desde a criação, manutenção e disponibilidade de consulta de dados operacionais ou estratégicos, até o apoio na disponibilidade de informações para itens e indicadores de normativos superiores.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo estratégico do PEI:

- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

Objetivos estratégicos do PETIC (último plano):

- Primar pela transparência do ambiente, dos serviços e das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Primar pela satisfação do usuário de TIC;

5. Motivação/Justificativa

A SETIC, motivada por melhorias nos processos e ferramentas de *Business Intelligence – BI* (geração de relatórios, informações gerenciais e estatísticas), identificou a necessidade de colaborar ativamente na disponibilização, em âmbito regional, de dados finalísticos da JT que permita aos servidores e magistrados, através da análise de dados operacionais e gerenciais, identificar problemas e tomar decisões que permitam saná-los com maior transparência e celeridade.

A manutenção destas licenças de software atenderá este Tribunal nas seguintes necessidades:

- Aperfeiçoar o processo de análise e publicação de informações relativas ao desempenho das unidades de 1º e 2º Graus;
- Publicar os dados do sistema e-Gestão de maneira célere e eficiente em um ambiente gráfico e interativo;

- Acompanhar e publicar o cumprimento das metas do CNJ;
- Disponibilizar recursos para que os usuários finalísticos possam coletar e distribuir informações sem a dependência da área de Tecnologia da Informação;
- Disponibilizar painel gráfico e interativo, no ambiente de internet, inclusive para usuários anônimos e sem custo adicional ao órgão, para análise das informações relativas à fase de execução processual;
- Reduzir custos através da implantação do modelo Software como Serviço (SaaS), pois não exige a alocação de hardware na infraestrutura própria de TIC;
- Redução do esforço de instalação e manutenção. A manutenibilidade tem como característica a facilidade, precisão, segurança e economia na execução de ações de manutenção do produto.
- Manter serviços já disponíveis. A manutenção da ferramenta facilitará a permanência de vários serviços que estão em operação e que foram disponibilizados através dela. Sua interrupção poderá determinar a necessidade de reconstrução de vários destes serviços em uso, ou mesmo, a impossibilidade de que eles possam avançar para o atendimento de novos requisitos.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

A administração do TRT da 12ª Região, unidades de 1º e 2º Grau atendendo demandas de Juízes e Desembargadores, áreas de gestão estratégica, bem como, áreas administrativas.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

SETIC/SESUP.

8. É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

A área demandante domina o assunto/negócio.

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

O contrato atualmente vigente no TRT da 12ª Região (RP 12010/2020), foi celebrado a partir do pregão eletrônico do TRT da 16ª Região que gerou Ata de Registro de Preços no valor mensal de R\$ 43,01 (quarenta e três reais e um centavo). Com apostilamento de 7 de fevereiro de 2022 (m. 142) o valor

mensal do contrato passou ao total de R\$ 1.055,20 (um mil e cinquenta e cinco reais e 20 centavos). Assim, cada uma das 23 licenças passou ao valor mensal de R\$ 45,88 (quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo realizada glosa mensal de R\$ 0,04 (4 centavos).

Concluindo, fica estimado o **investimento anual de R\$ 12.662,40** (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

sem necessidade de recursos financeiros

menos de R\$ 80.000,00

entre R\$ 80.000,00 e R\$ 300.000,00

entre R\$ 300.000,00 e R\$ 650.000,00

mais de R\$ 650.000,00

desconhecido

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício do orçamento: 2023

Verba: TRT da 12ª Região.

Natureza da despesa: GND3

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

11. Encaminhamento

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Cláudio Zamparetti

Diretor do CSUS

Coordenadoria de Sustentação aos Sistemas de TIC

Ciente,

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação